



ARAMBARÉ - RS

Jovens desrespeitam Decreto Municipal e causam dano ao patrimônio Público

Data de Publicação: 20 de julho de 2020

O Setor de Fiscalização do Município recebeu nesta manhã a denúncia de que jovens realizaram no final de semana um festa particular onde postaram em redes sociais fotos, em uma delas os participantes seguram uma placa utilizada pela Administração para alertar a população sobre a interdição da orla da praia.

O Poder Público está tomando as medidas necessárias para identificação dos jovens, bem como o registro policial através de boletim de ocorrência, tipificando o crime de dano ao patrimônio público, crime a saúde pública e não cumprimento das regras de distanciamento social previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal.

Ressaltamos que o não cumprimento da legislação pode acarretar multa onde o valor pode chegar à 75 mil reais.

Lembramos a população que as denúncias podem ser realizadas através do link:

<https://forms.gle/jBk3d3FfsUHyZdZPA>